



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 3645/2019

Data 10.07.2019

Súmula. Concede licença maternidade a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida licença maternidade a servidora, senhora **Eliane Soboleski**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Higiene Dental, matrícula nº 480-4/1, portadora da CI/RG nº 9.004.762-0 SSP PR e do CPF nº 043.294.929-11, pelo período de 6 (seis) meses, conforme Lei Municipal nº 168/09 de 18/12/09.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 13 de junho de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 10 de julho de 2019.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

13 - Julho - 2019

Jornal Diário Oficial - Amp

Página 267

Edição 5796

Anderson Skampa

Ass. Responsável